

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 SESA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

Após análise do processo e estando de acordo com os procedimentos adotados, dentro da modalidade de licitação a que se refere o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 SESA**, obedecendo o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas pela Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Nº 3.784 de 06/04/01 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências do Edital. **ADJUDICO** o objeto do certame em favor da empresa licitante abaixo descrita, por apresentar o menor preço final e cumprir as exigências do edital no que diz respeito à documentação de habilitação.

**LICITANTE VENCEDORA: G. VASCONCELOS NETO**

**CNPJ: 08.989.001/0001-12**

**Valor Total: R\$ 252.750,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), com os itens abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	67500-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR-CONDICIONADO 7.500, 9.000, 12.000, 18.000, 22.000, 24.000, 30000 E 60000 BTUSS. (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR-CONDICIONADO 7.500, 9.000, 12.000, 18.000, 22.000, 24.000, 30000 E 60000 BTUSS, COMPREENDE, NO MÍNIMO, DESEMPENHO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DOS ISOLAMENTOS DAS TUBULAÇÕES; ELIMINAR FOCOS DE FERRUGEM; LIMPEZA DE FILTROS DE AR; VERIFICAÇÃO DOS COMPRESSORES. LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS EVAPORADORES; LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS CONDENSADORES; LIMPEZA DA SERPENTINA DOS EVAPORADORES; AJUSTE DOS TERMOSTATOS; MEDIÇÃO DA VAZÃO DO AR; VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DO ALINHAMENTO E FIXAÇÃO DAS POLIAS DOS VENTILADORES E MOTORES; MEDIÇÃO DE AMPERAGEM E VOLTAGEM DOS MOTORES E VENTILADORES; VERIFICAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS, REFERENTE AO SUPER AQUECIMENTO E APERTO DOS TERMINAIS REPARANDO IRREGULARIDADES; MEDIR, A CARGA DE GÁS BEM COMO CORRIGIR VAZAMENTO NA TUBULAÇÃO FRIGORIGENA DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO PERFEITO RENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E COMPONENTES PERIFÉRICOS INERENTES AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS; LUBRIFICAÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO DE TODO O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO; LEITURA DE TODAS AS GRANDEZAS ELÉTRICAS, MECÂNICAS E DE TEMPERATURA NECESSÁRIAS PARA CARACTERIZAR O BOM OU O MAU FUNCIONAMENTOS DOS EQUIPAMENTOS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SERVIÇO	1500	R\$ 49,00	R\$ 73.500,00

<p>DEVERA SER EXECUTADA, OBRIGATORIAMENTE OU SOBRE SOLICITAÇÃO DO GESTOR EM INTERVALOS QUE NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 30 (TRINTA) DIAS, DE ACORDO COM UM PLANEJAMENTO PRÉVIO EM CARÁTER ESPONTÂNEO E NÃO EM DECORRÊNCIA DE ATENDIMENTO A CHAMADOS OU RECLAMAÇÕES. DESCOLAMENTO DA EQUIPE PARA LOCAL DE ATENDIMENTO (ZONA RURAL E URBANA) POR CONTA DO FORNECEDOR SEM GERAR ÔNUS PARA A SECRETARIA. A EMPRESA ESTARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO, PARTE ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO E A FIAÇÃO QUE CONDUZ A ENERGIA DO EQUIPAMENTO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. TODAS AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, ENCARGOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. A CONTRATADA DEVERÁ ESTA INSCRITA NO CREA, COM OS SEGUINTE RESPONSÁVEIS CONFORME ABAIXO, DANDO ASSIM AO CONTRATANTE MAIOR SEGURANÇA NOS SERVIÇOS PRESTADOS: CONFORME PORTARIA Nº 3.523/GM, DE 28 DE AGOSTO DE 1998, RESOLUÇÃO 9 DA ANVISA E LEI 13.589/2018; PROFISSIONAL DE LEGALMENTE HABILITADO E AUTORIZADO, QUE TENHA REGISTRO NO CONSELHO CREA, ENGENHEIRO MECÂNICO; CONFORME PORTARIA MTE 593/2014 DA 35.1.2 DA NORMA REGULAMENTAÇÃO Nº 35, NR 35? TRABALHO EM ALTURA. PROFISSIONAL DE LEGALMENTE HABILITADO E AUTORIZADO, QUE TENHA REGISTRO NO CONSELHO CREA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E CONFORME A NBR 5.410 E A MR Nº 10, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004? PROFISSIONAL DE LEGALMENTE HABILITADO E AUTORIZADO, QUE TENHA REGISTRO NO CONSELHO CREA, ENGENHEIRO ELETRICISTA.)</p>				
<p>2</p> <p>67501-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 7.500, 9.000, 12.000, 18.000, 22.000, 24.000, 30000 E 60000 BTUSS (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 7.500, 9.000, 12.000, 18.000, 22.000, 24.000, 30000 E 60000 BTUSS, COMPREENDE, NO MÍNIMO, DESEMPENHO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DOS ISOLAMENTOS DAS TUBULAÇÕES; ELIMINAR FOCOS DE FERRUGEM; LIMPEZA DE FILTROS DE AR; VERIFICAÇÃO DOS COMPRESSORES. LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS EVAPORADORES: LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS CONDENSADORES; LIMPEZA DA SERPENTINA DOS EVAPORADORES; AJUSTE DOS TERMOSTATOS: MEDIÇÃO DA VAZÃO DO AR; VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DO ALINHAMENTO E FIXAÇÃO DAS POLIAS DOS VENTILADORES E MOTORES; MEDIÇÃO DE AMPERAGEM E VOLTAGEM DOS MOTORES E VENTILADORES; VERIFICAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS, REFERENTE AO SUPER AQUECIMENTO E APERTO DOS TERMINAIS REPARANDO IRREGULARIDADES; MEDIR, COMPLETAR E REPOR A CARGA DE GÁS REFRIGERANTE, BEM COMO CORRIGIR VAZAMENTO NA TUBULAÇÃO FRIGORIGENA DE MODO A GARANTIR A CARGA TÉRMICA NECESSÁRIA AO PERFEITO RENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</p>	<p>SERVIÇO</p>	<p>1500</p>	<p>R\$ 119,50</p>	<p>R\$ 179.250,00</p>

DOS EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO DOS CIRCUITOS DE FORÇA E COMANDO ELÉTRICO DOS EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E COMPONENTES PERIFÉRICOS INERENTES AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS; LUBRIFICAÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO DE TODO O SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO; LEITURA DE TODAS AS GRANDEZAS ELÉTRICAS, MECÂNICAS E DE TEMPERATURA NECESSÁRIAS PARA CARACTERIZAR O BOM OU O MAU FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS; A EMPRESA ESTARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO, PARTE ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO E A FIAÇÃO QUE CONDUZ A ENERGIA DO EQUIPAMENTO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. DESCOLAMENTO DA EQUIPE PARA LOCAL DE ATENDIMENTO (ZONA RURAL E URBANA) POR CONTA DO FORNECEDOR SEM GERAR ÔNUS PARA A SECRETARIA. TODAS AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, ENCARGOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. A CONTRATADA DEVERÁ ESTA INSCRITA NO CREA, COM OS SEGUINTE RESPONSÁVEIS CONFORME ABAIXO, DANDO ASSIM AO CONTRATANTE MAIOR SEGURANÇA NOS SERVIÇOS PRESTADOS: CONFORME PORTARIA Nº 3.523/GM, DE 28 DE AGOSTO DE 1998, RESOLUÇÃO 9 DA ANVISA E LEI 13.589/2018; PROFISSIONAL DE LEGALMENTE HABILITADO E AUTORIZADO, QUE TENHA REGISTRO NO CONSELHO CREA, ENGENHEIRO MECÂNICO; CONFORME PORTARIA MTE 593/2014 DA 35.1.2 DA NORMA REGULAMENTAÇÃO Nº 35, NR 35? TRABALHO EM ALTURA. PROFISSIONAL DE LEGALMENTE HABILITADO E AUTORIZADO, QUE TENHA REGISTRO NO CONSELHO CREA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E CONFORME A NBR 5.410 E A MR Nº 10, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004? PROFISSIONAL DE LEGALMENTE HABILITADO E AUTORIZADO, QUE TENHA REGISTRO NO CONSELHO CREA, ENGENHEIRO ELETRICISTA.)

VALOR TOTAL R\$ 252.750,00

**Valor total por extenso: duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais.**

Assim, no termo da legislação vigente fica o presente processo ADJUDICADO EM FAVOR DA LICITANTE acima descrita, com seus respectivos valores unitários e globais.

Crateús - CE, 15 de Abril de 2021.

  
**FÁBIO GOMES OLIVEIRA**  
Pregoeiro do Município